



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 021/2021
(Processo FSA nº 12237/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,


considerando aprovação do Conselho Universitário em sua 221ª reunião de 08/02/2021,

resolve:

Artigo 1º - Enquadra o Prof. Me. Mário Gonçalves Garcia Junior no Regime de Tempo Integral (RTI) dentro da função de Coordenador Acadêmico de Área de Engenharia e Arquitetura com respectiva carga horária a ele atribuída.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 12 de fevereiro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA